



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 2, de 13 de junho de 2002

Concede Título de Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido ao Dr. LUÍZ GIOVANNI SANTA ROSA, o Titulo de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasiliandense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em 14/06/2.002, na Casa de Hóspedes da CODEVASF às 20:00h. observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas MG, 13 de junho de 2.002.



JOSÉ DO CARMO PEREIRA MACHADO
VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."